



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à FEBRABAN, **solicitando que as agências bancárias ativadas no município de São Caetano do Sul disponham sobre atendimento pessoal aos idosos quando for solicitado empréstimo financeiro, tendo como objetivo evitar ação de estelionatários nos terminais de autoatendimento e sítios da internet.**

O presente Requerimento de Lei tem como escopo o zelo para com os idosos na cidade de São Caetano do Sul e busca oferecer mais segurança e devido respeito ao direito a fiel informação, estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor em seu art. 6º, III.

É de amplo conhecimento que muitos idosos são vítimas de estelionatários ou de funcionários mal intencionados que aproveitando-se das dificuldades de compreensão dos termos do contrato de empréstimo, e acabam lamentavelmente se endividando.

Com a dificuldade na utilização dos terminais de autoatendimento, se submetem muitas vezes ao auxílio de estranhos, tornando-se alvos fáceis da criminalidade.

Neste liame, outra situação também gera o superendividamento dos idosos, a dificuldade que muitos apresentam



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

em lidar com a tecnologia dos computadores, internet, aplicativos e outras ferramentas digitais da atualidade onde muitas vezes contraem o empréstimo a contragosto ou até sem a própria ciência do avença.

O atendimento pessoal e exclusivo ao idoso é considerado imprescindível para que este possa compreender com conforto e segurança as condições do aludido empréstimo, evitando a perpetuação de crimes e o endividamento por desconhecimento das ferramentas modernas.

Considerando as justificativas acima, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 15 de junho de 2020.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**  
**VEREADOR**